

EMENDA DE REDAÇÃO N° - PLC nº 02/2015

Ementa: Acrescente-se a palavra “Quilombolas” após a expressão “indígenas”, em todo texto, onde couber.

JUSTIFICATIVA:

A finalidade principal desta Emenda é possibilitar a preservação das comunidades quilombolas, que são portadoras de uma cultura própria, seja porque assim se respeita o direito à identidade dos seus integrantes, seja porque se protege a cultura de toda a Nação. A Constituição Federal dispõe nos artigos 215 e 216 sobre o papel do Estado na valorização e preservação da cultura e da memória dos povos quilombolas. As comunidades quilombolas estão presentes em 24 estados da federação. Sendo que não há registro de comunidades apenas no Acre, Roraima e Distrito Federal. Entretanto, as Comunidades Quilombolas e Povos Tradicionais de Matriz Africana são, muitas vezes, invisibilizados ao Poder Público e para sua maioria torna-se difícil o acesso a políticas públicas que garantam a reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica. Garantir o acesso à promoção de direitos, também por parte de normativo originário no Legislativo, fortalece o esforço do Estado em dirimir a desigualdade social e econômica a que estes povos e comunidades são submetidos cotidianamente. Os direitos preceituados no projeto de lei abrangem a garantia de visibilidade, promoção da qualidade de vida, reconhecimento e consolidação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, acesso regular a repartição de benefícios, dentre outros, elencados no projeto de lei e tão necessários ao desenvolvimento sustentável desses grupos. Nesse sentido, é dever do Estado assegurar os direitos das comunidades quilombolas e buscar formas de acelerar a efetivação do direito acerca do acesso ao patrimônio genético, da biodiversidade e ao conhecimento tradicional associado e a repartição de benefícios conseguidos com sua pesquisa e exploração econômica. Desse modo, é essencial que os povos tradicionais de matriz africana e comunidades quilombolas seja legalmente protegido para a manutenção do seu modus vivendi tradicional. Para tanto é fundamental incluir a palavra “**QUILOMBOLAS**” após a expressão “indígenas”, em todo o texto.

Senador Paulo Rocha

PT/PA

